

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.984/2009**

de 23 de Novembro de 2009.

“Convoca a Conferência Municipal da Cidade e dá providências correlatas”

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Resolução Normativa nº 10, de 30 de Junho de 2009, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual 54.703, de 21 de Agosto de 2009,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **Conferência Municipal da Cidade**, a se realizar no dia 18 de Dezembro de 2009, em Capela do Alto, que se constitui em **Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades** sob a coordenação do Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 10, de 30 de Junho de 2009, do Conselho das Cidades e no Regimento Estadual da 4ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir do lema: **“Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social”** e como tema: **“Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”**.

**Art. 3º** - O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

**Parágrafo Único** – Caberá a Comissão Preparatória Municipal definir pauta da Conferência, local, critérios para participação e critérios para a eleição de delegados para a Etapa Estadual, respeitadas as diretrizes e as definições dos Regimentos da 4ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Julho de 2005.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO